



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Projeto de Lei nº 86/65.  
(Dispõe s/suplementação de verba orçamentaria).

A Câmara Municipal de Barueri decreta.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado à suplementação das seguintes verbas orçamentarias:

3.1.3.0.0.1 - Serviços de Terceiros

0303 - Publicação, Publicidade, Encadernação e Restauração.....Cr\$ 150.000

0305 - Serviços Especializados...Cr\$ 100.000

Total.....Cr\$ 250.000

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

3.1.4.0.0.1 - Encargos Diversos

0400 - Premios, diplomas e condecorações.....Cr\$ 200.000

0401 - Representação do Município.....Cr\$ 200.000

Total.....Cr\$ 250.000

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1965.

*Guilherme de G. G. G. G.*  
*Deo*  
*João*

SECRETARIA

Entrada em

Reg. n.º

13 DEZ 1965  
APROVADO EM 1ª DISC.

Pág. 17